



1926

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S.S. 221 de 1985

INDICAÇÃO nº 239/85

hum
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine aos setores competentes as providências necessárias no sentido de executar as seguintes reivindicações de nossos munícipes residentes no Jardim Esperança.

1. Colocação de um posto médico-odontológico;
2. Construção de um Centro-Esportivo com salão social, campo de futebol, piscina e quadra de basquete, vôlei e fut-sal;
3. Fornecimento gratuito de material de construção as pessoas carentes, para que possam terminar suas casas e construção de muros;
4. isenção de pagamento do imposto predial e territorial;
5. colocação de um guarda municipal no horário das 18:00 às 6:00 horas para segurança dos moradores;
6. Construção de calçadas em todas as ruas e na Av. Minas Gerais;
7. Instalação de mais telefones públicos (orelhões)
8. isenção de taxa de licença para alinhamento de muro
9. instalação de uma caixa de correio;
10. asfalto em todas as ruas;
11. Instalação de uma creche.

JUSTIFICATIVA

O Jardim Esperança é um núcleo habitacional onde residem aproximadamente 3.000 pessoas, que na sua maioria tem baixo poder aquisitivo, portanto merecedores de toda'

- segue -



1927

Câmara Municipal de Caieiras

cont. Ind. nº 213/85.

(toda) atenção por parte dos órgãos públicos. Os melhoramentos objetos desta Indicação são imprescindíveis para o bem estar - daquela humilde população.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de outubro de 1985.

- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador

- (NELSON URTADO) -

Vereador

- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Vereador